



OFÍCIO Nº 405/2019- Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Castanhal

Castanhal, 27 de setembro de 2019.

Ilma. Senhora
Fabiane do Socorro Nascimento de Castro
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação



Senhora secretária,

Com os cumprimentos de estilo e o devido respeito, venho por meio deste, solicitar **2º Aditivo Contratual**, pelo prazo de **6 (seis) meses** celebrado entre as partes: **Eventos SA Ltda – EPP (Contrato nº 20170371), VR3 Eirelli EPP (Contrato nº 20170370) E PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, oriundo do Processo Licitatório SRP N.º 60 /2017 SUPRI/PMC, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de locação de palco, montagem e desmontagem e operação com camarim climatizado, sonorização e iluminação, barracas, tendas, banheiros químicos para atender eventos previstos no calendário oficial do município de Castanhal/PA**. Reiteramos que o prazo de vigência do **1º aditivo** do referido contrato se encerra dia **01/10/2019**.

O Contrato Administrativo trata-se de serviços de natureza continuada indispensável para realização dos eventos no município de Castanhal, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e bem preparados.

Sobre o prisma da legalidade, não encontramos nenhum impedimento para a prorrogação do prazo deste Contrato. Sobre o interesse desta Secretaria Municipal, em aditar o Contrato, nenhum questionamento existe, posto que os serviços vêm atendendo de maneira satisfatória as necessidades de resposta, perante as diversas demandas suscitadas. Esta Secretaria não manifesta nenhum fato que venha a desabonar ou rescindir o Contrato, manifestando dessa maneira, a possibilidade de prorrogação.

Por todos os motivos expostos, seja do ponto de vista legal ou administrativo, sugerimos o aditamento de prazo do Contrato em questão, **por 6 (seis) meses**, para que a prestação dos serviços continue a fluir da forma regular até que seja concluído as etapas do novo processo licitatório para a contratação do mesmo objeto.

Certos de que nossa solicitação será atendida, agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Elane Gadelha Costa

Secretária Municipal de Cultura – SECULT/Castanhal – PA
Decreto nº032/18, de 10 de maio de 2018 - PMC

eventos s/a



JEFFERSOM



Belém, 27 de Setembro de 2019.

Ofício nº 39/2019

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT CASTANHAL

Secretaria de Cultura.

MARIA ELANE GADELHA COSTA

Tendo o imenso prazer em cumprimentá-la, e em virtude do ofício nº 402/2019 – SECULT CASTANHAL, firmado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT CASTANHAL e essa empresa cuja vigência terá o término em 01/10/2019, informamos que temos interesse em prorrogar pelo período de 06 (seis) meses o referido contrato de n. 20170371, oriundo do processo presencial SRP 60/2017, tendo como objeto Prestação de Serviços de locação de palco, montagem e desmontagem e operação com camarim climatizado, sonorização e iluminação, barracas, tendas, banheiros químicos para atender eventos previstos no calendário oficial do município de Castanhal/PA.

Sem mais que se apresente no momento, elevamos protestos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

EVENTOS SA LTDA.-EPP
CNPJ: 08.388.478/0001-42
I.E. 15.462.117-0 - I.M. 168.170-8

08.388.478/0001-42
I.E. 15.462.117-0 - I.M. 168.170-8
EVENTOS SA LTDA.-EPP
TRAVESSA JOSÉ PIO Nº 14
UMARIZAL-CEP: 66.050-240
FONE: 3224-7641
BELÉM-PA

Tv Jose pio 14 – Umarizal – Belém – PA - CEP –66050-240.
CNPJ:08.388.478/0001-42 I.E 15.462.117-0 Inscrição Municipal: 168.170-8F ONE: (91) 3224-7641

DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL : VR3 EIRELI.
CNPJ : 12.507.345/0001-15.
INSC. MUNICIPAL : 023.892 – PJ.
ENDEREÇO : Tv. WE 42, nº 102
67.133-810 - Cidade - NovaAnanindeua - Pará.
TELEFONES : (91) (3235 0928) (3235 3224).
E-MAIL : construmag@terra.com.br

Ananindeua (PA), 27 de Setembro de 2019,

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CASTANHAL – SECULT CASTANHAL
Rua Senador Lemos nº 479 - Centro
Castanhal - PA

Atenção: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECRETARIA MARIA ELANE GADELHA

Referência: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 403/2019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Assunto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20170370

VR3 EIRELI, sob CNPJ Nº 12.507.345/0001-15, sediada a Travessa WE 42, nº 102, Bairro Cidade Nova – Ananindeua – Pará, **detentora do CONTRATO Nº 20170370, Celebrado entre a VR3 EIRELI E A SECULT**, por intermédio de seu representante legal, Sra. Oziane Rodrigues Fernandes, portadora da Carteira de Identidade nº 5.476.239 – SSP / PA e do CPF nº 229.299.162-49, vêm por meio desta **INFORMAR QUE TEM INTERESSE EM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM OS MESMOS VALORES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, MONTAGEM E DESMONTAGEM E OPERAÇÃO COM CAMARIM CLIMATIZADO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, BARRACAS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.**

ATENCIOSAMENTE,



OZIANE RODRIGUES FERNANDES
SÓCIA PROPRIETÁRIA
IDENTIDADE Nº 5.476.239 – Ssp / Pa.
CNPJ Nº 229.299.162-49





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhor
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal de Castanhal

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Aditivo de Prazo para Contratação de Empresa Especializada em prestar serviços de locação de palco, com montagem e desmontagem, operação com camarim climatizado, sonorização e iluminação, barracas, tendas, banheiros químicos para atender eventos em geral previstos no calendário oficial, em atendimento às necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Castanhal conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2019

20.20 – Gestão da Secretaria Municipal de Cultura

Classificação Econômica: 13 392 0001 1.001 – Valorização da Produção Cultural Local

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

Castanhal/Pá, 27 de setembro de 2019.

Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima

Coordenador

Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DO PREFEITO

A U T O R I Z A Ç Ã O



Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação dos contratos nº 20170370 e 20170371 nos autos do processo Pregão Presencial nº 060/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de palco, montagem e desmontagem e operação com camarim climatizado, sonorização e iluminação, barracas, tendas e banheiros químicos para atender eventos previstos no calendário oficial deste município de Castanhal/PA, pelo período de 06 (seis) meses.

Castanhal, 27 de Setembro de 2019.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal